

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Câmara de Coxim**

---

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.989, DE 11/06/2024

"Altera a denominação da Rua Perpétua para Rua Antônio Alcy Campos localizada ao lado do Colégio Clarice Rondon no Bairro Vila Bela.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Perpétua para Rua Antônio Alcy Campos, localizada ao lado do Colégio Clarice Rondon na Vila Bela em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2024.

Edilson Magro

Prefeito Municipal Coxim/MS

---

 *Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 27/06/2024 / Edição número 3964. Enviado por Arthur da Silva de Lamare. Setor Secretaria Legislativa . Recebido por Laura Troche.*